

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Proc. Administrativo nº 10.859/2024**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social justifica a necessidade da contratação de Seguro Veicular para os veículos de sua frota fundamentando-se na natureza das atividades desempenhadas por esta instituição. Diariamente os servidores se deslocam para atender a diversas situações e demandas que exigem pronta intervenção.

Diante desse cenário, é imperativo resguardar não apenas a segurança dos profissionais, assim como a segurança do veículo utilizado para atender as demandas deste equipamento e também a garantia da continuidade do serviço prestado à comunidade.

Optou-se pela contratação em virtude da alta probabilidade de ocorrência de incidentes durante os deslocamentos dos servidores da Secretaria. O seguro veicular se apresenta como uma medida preventiva e de proteção, visando cobrir eventuais danos ao veículo decorrentes de acidentes, furtos ou roubos, garantindo assim a continuidade das operações da Secretaria de Desenvolvimento Social. Além disso, a contratação do seguro também proporciona tranquilidade aos profissionais, permitindo que eles se concentrem nas suas atividades de assistência à comunidade, sem se preocuparem com os possíveis prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros. Portanto, a decisão de contratar o seguro veicular é justificada pela necessidade de garantir a segurança dos profissionais, a integridade do veículo e a continuidade do serviço prestado à população.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação em detrimento do interesse público, visando a resposta rápida e eficaz a situações de emergência que demandam a presença desses profissionais. A contratação do seguro veicular não apenas protege o patrimônio público representado pelo veículo, mas também salvaguarda a integridade física e a segurança dos próprios servidores, que enfrentam uma série de desafios e riscos durante suas intervenções.

Ademais, ao garantir a continuidade do serviço prestado à comunidade, estamos atendendo a um interesse público fundamental: o bem-estar e a proteção das famílias que são assistidas pelos Equipamentos da Secretaria. A preservação da capacidade de mobilidade e atuação desses profissionais contribui diretamente para a promoção dos direitos desses grupos vulneráveis e para a prevenção de situações de violência e negligência.

Portanto, a contratação do seguro veicular não é apenas uma medida de precaução, mas sim uma ação estratégica voltada para o cumprimento efetivo da missão desse órgão e para a garantia dos direitos fundamentais das famílias., o que reforça sua relevância e necessidade no contexto do interesse público.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse ETP. Pois o mesmo encontra-se em elaboração pela Administração do Município.

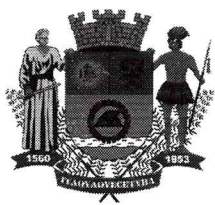
## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O seguro a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;
- (b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, pára-brisas e vidros laterais;
- (c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;
- (d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;
- (e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;
- (f) APP: R\$ 20.000,00;
- (g) Franquia normal;
- (h) Apólice.

**Vigência:**

- 12 meses.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

## **- Sustentabilidade**

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

## **- Indicação de marcas ou modelos**

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

## **- Da exigência de amostra**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra

## **- Da exigência de carta de solidariedade**

Para o objeto em questão, não é necessário exigência de carta de solidariedade.

## **- Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **- Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas seguintes razões:

A contratação de seguro de veículo apresenta uma natureza peculiar, sendo um serviço de cunho indenizatório em resposta a eventos futuros e incertos. Dada essa característica, a imposição de garantia contratual poderia ser excessivamente onerosa e desnecessária, uma vez que a seguradora assume, por meio do contrato, a responsabilidade pela cobertura dos riscos previstos.

## **- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica**

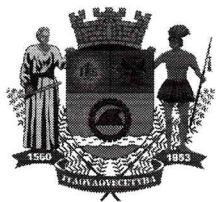
Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

## **- Vistoria Técnica**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

## **- Exigências de Habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

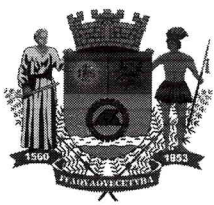
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

## 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade indicada a seguir foi definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b><br><b>Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo</b><br><b>2015/2015, Cor: Branca, Chassi:</b><br><b>9BWAA45U2FT091001, Placa:</b><br><b>FAU9323.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. | Unidade                 | 01         |
| 2    | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b><br><b>Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo</b><br><b>2015/2015, Cor: Branca, Chassi:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                 | 01         |



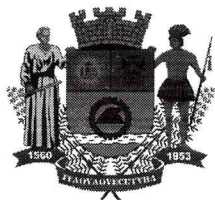
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   | <b>9BWAA45U7FT091141, Placa:<br/>FBU7602.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice.                                                                                                                                                |         |    |
| 3 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b><br><b>Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo</b><br><b>2015/2015, Cor: Branca, Chassi:</b><br><b>9BWAA45U8FT102177, Placa:</b><br><b>FFJ9356.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. | Unidade | 01 |
| 4 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 01 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

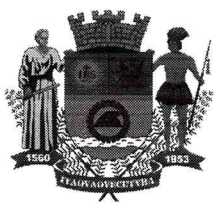
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   | <p><b>Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo</b><br/><b>2015/2015, Cor: Branca, Chassi:</b><br/><b>9BWAA45U9FT091044, Placa:</b><br/><b>FCK6707.</b></p> <p>a) Cobertura compreensiva: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p> <p>(h) Apólice.</p>                                                     |         |    |
| 5 | <p><b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b></p> <p><b>Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo</b><br/><b>2015/2015, Cor: Branca, Chassi:</b><br/><b>9BWAA45U2FT091001, Placa:</b><br/><b>FGB9461.</b></p> <p>a) Cobertura compreensiva: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p> <p>(h) Apólice.</p> | Unidade | 01 |

Handwritten signature in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

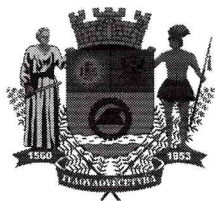
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 6 | <p><b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b></p> <p><b>Marca: Corsa, Modelo: Classic,</b></p> <p><b>Ano/Modelo 2014/2015, Cor: Branca,</b></p> <p><b>Chassi: 8AGGSU1920FR160286, Placa:</b></p> <p><b>FCU9689.</b></p> <p>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p> <p>(h) Apólice.</p> |  |  |
| 7 | <p><b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b></p> <p><b>Marca: Corsa, Modelo: Classic,</b></p> <p><b>Ano/Modelo 2014/2015, Cor: Branca,</b></p> <p><b>Chassi: 8AGGSU1920FR160640, Placa:</b></p> <p><b>FBV1554.</b></p> <p>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p>                     |  |  |

3

AA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

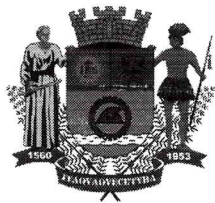
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|   | (h) Apólice.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 8 | <p><b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo</b></p> <p><b>Marca: Spin, Modelo: LTZ 1.8,</b></p> <p><b>Ano/Modelo 2016/2016, Cor: Branca,</b></p> <p><b>Chassi: 9BGJC75E0GB186864, Placa:</b></p> <p><b>GDL0868.</b></p> <p>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p> <p>(h) Apólice.</p> |  |  |

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa motivadora da presente proposta de contratação não se identificou solução que não seja a contratação de seguro veicular, produto padronizado e que é ofertado por diversas empresas. Portanto, ante a não identificação de soluções alternativas, a contratação de uma empresa permanece como a única opção viável para atender à necessidade administrativa

em questão. Considerando que o seguro veicular é um produto padronizado e amplamente oferecido por diversas empresas no mercado, sua contratação se mostra como a solução mais adequada e alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dessa forma, diante da ausência de alternativas viáveis que possam atender eficientemente à demanda apresentada, recomenda-se a prosseguir com o processo de contratação do seguro veicular, garantindo assim a proteção do patrimônio público representado pelos veículos utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

segurança dos profissionais envolvidos em suas atividades de assistência à comunidade.

## 6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço baseia-se nos contratos anteriores do referido objeto acrescido de 3,53%, de acordo com o INPC vigente, tendo em vista que os preços dependem das características do veículo específico como ano, modelo, cep de pernoite, classe de bônus e etc., o que inviabiliza que os preços sejam retirados no Painei de Compras

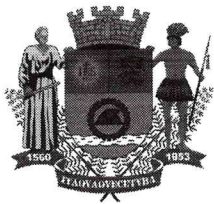
Demais informações constam em documentos anexos a esse ETP.

A estimativa do valor total para a contratação, é de aproximadamente **R\$ 5.224,25** (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis **no Anexo I**, deste ETP.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Seguro por 12<br/>(doze) meses do<br/>veículo Marca:<br/>Gol, Modelo:<br/>City,<br/>Ano/Modelo<br/>2015/2015, Cor:<br/>Branca, Chassi:<br/>9BWAA45U2FT<br/>091001, Placa:<br/>FAU9323.</b><br><br>a) Cobertura<br>compreensiva:<br>danos materiais<br>resultantes de<br>sinistros de roubo<br>ou furto, colisão,<br>incêndio, danos<br>causados pela<br>natureza;<br><br>(b) Seguro total<br>de vidros e<br>retrovisores; faróis | Unidade                 | 01         | R\$ 668,82        | R\$ 668,82     |

62

AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

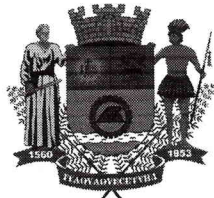
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |            |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice.                                                          |         |    |            |            |
| 2 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo 2015/2015, Cor: Branca, Chassi: 9BWAA45U7FT 091141, Placa: FBU7602.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e | Unidade | 01 | R\$ 668,82 | R\$ 668,82 |

3

27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

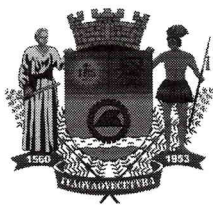
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |            |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. |         |    |            |            |
| 3 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo 2015/2015, Cor: Branca, Chassi: 9BWAA45U8FT 102177, Placa: FFJ9356.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza; | Unidade | 01 | R\$ 668,82 | R\$ 668,82 |

2

g.f.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

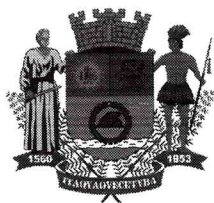
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |            |            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | (b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. |         |    |            |            |
| 4 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo 2015/2015, Cor: Branca, Chassi: 9BWAA45U9FT 091044, Placa: FCK6707.</b><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela                                            | Unidade | 01 | R\$ 668,82 | R\$ 668,82 |

20

AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

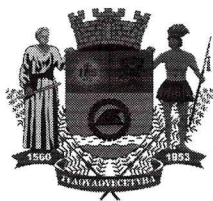
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |            |            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. |         |    |            |            |
| 5 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Gol, Modelo: City, Ano/Modelo 2015/2015, Cor: Branca, Chassi: 9BWAA45U2FT 091001, Placa: FGB9461.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,                                                                                       | Unidade | 01 | R\$ 668,82 | R\$ 668,82 |

Q

AP



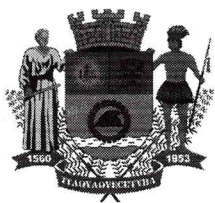
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. |         |    |            |            |
| 6 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Corsa, Modelo: Classic, Ano/Modelo 2014/2015, Cor: Branca, Chassi: 8AGGSU1920FR 160286, Placa: FCU9689.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de                                                                                                                                                     | Unidade | 01 | R\$ 546,65 | R\$ 546,65 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

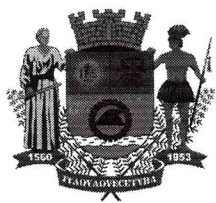
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |            |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;<br><br>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;<br>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;<br>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;<br>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;<br>(f) APP: R\$ 20.000,00;<br>(g) Franquia normal;<br>(h) Apólice. |         |    |            |            |
| 7 | <b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Corsa, Modelo: Classic, Ano/Modelo 2014/2015, Cor: Branca, Chassi: 8AGGSU1920FR 160640, Placa: FBV1554.</b><br><br>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de                                                                                                                                                                                           | Unidade | 01 | R\$ 546,65 | R\$ 546,65 |

2

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |            |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|------------|
|   | <p>sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;</p> <p>(b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais;</p> <p>(c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;</p> <p>(d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;</p> <p>(e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;</p> <p>(f) APP: R\$ 20.000,00;</p> <p>(g) Franquia normal;</p> <p>(h) Apólice.</p> |         |    |            |            |
| 8 | <p><b>Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Spin, Modelo: LTZ 1.8, Ano/Modelo 2016/2016, Cor: Branca, Chassi: 9BGJC75E0GB1 86864, Placa: GDL0868.</b></p> <p>a) Cobertura abrangente: danos materiais resultantes de</p>                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 01 | R\$ 786,85 | R\$ 786,85 |

Handwritten signature in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

|                                                                                               |  |  |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;                 |  |  |  |              |
| (b) Seguro total de vidros e retrovisores; faróis e lanternas, para-brisas e vidros laterais; |  |  |  |              |
| (c) Assistência 24 horas com guincho e reboque ilimitado;                                     |  |  |  |              |
| (d) Valor de mercado: 100% da Tabela FIPE;                                                    |  |  |  |              |
| (e) Danos materiais e corporais: R\$ 100.000,00;                                              |  |  |  |              |
| (f) APP: R\$ 20.000,00;                                                                       |  |  |  |              |
| (g) Franquia normal;                                                                          |  |  |  |              |
| (h) Apólice.                                                                                  |  |  |  |              |
| VALOR TOTAL DOS ITENS:                                                                        |  |  |  | R\$ 5.224,25 |

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

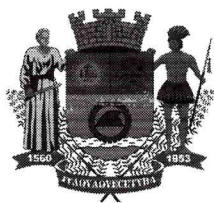
O objetivo principal da solução é garantir a proteção adequada do veículos utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando a segurança dos profissionais envolvidos em suas atividades e a continuidade do serviço prestado à comunidade.

A solução inclui a contratação de seguro abrangente, que oferece cobertura contra uma variedade de riscos, como colisões, incêndios, roubos, furtos, danos materiais e corporais a terceiros. Além disso, serão considerados serviços adicionais, como assistência 24 horas, guincho, carro reserva e outras necessidades específicas identificadas durante o processo de contratação.

Serão detalhadas as coberturas oferecidas, incluindo os limites de indenização para cada tipo de sinistro, as carências aplicáveis e quaisquer outras condições contratuais relevantes.

6

AA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

Isso garantirá uma compreensão clara das proteções disponíveis e dos direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Serão estabelecidos os procedimentos operacionais para acionamento do seguro em caso de sinistro, incluindo os canais de comunicação disponíveis, os documentos necessários para a abertura do processo de indenização e os prazos para a resolução dos casos.

Destaca-se que, após análise detalhada das opções disponíveis no mercado, a contratação do seguro veicular emergiu como a melhor opção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Esta decisão se fundamenta na abrangência das coberturas oferecidas, na expertise das seguradoras em lidar com sinistros e na garantia de proteção eficaz.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados incluem a redução de custos com reparos emergenciais, a rápida reposição de veículos em caso de sinistros e a manutenção da disponibilidade da frota, contribuindo para a eficiência operacional e a continuidade das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

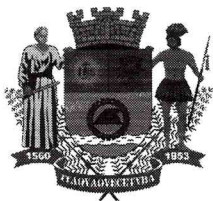
Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais no processo de contratação significativos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

ao objeto a ser licitado.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é imprescindível, pois a proposta e os elementos envolvidos na demanda de contratação, se apresentam como uma opção viável para atender à necessidade identificada.

Após uma análise minuciosa dos requisitos e necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conclui-se que a contratação do seguro veicular é essencial e adequada para o atendimento da demanda identificada. A proteção dos veículos é fundamental para garantir a segurança dos profissionais envolvidos em suas atividades de assistência à comunidade, bem como para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

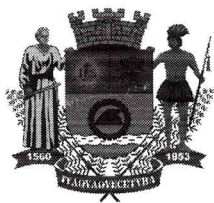
A contratação do seguro veicular oferece coberturas abrangentes e procedimentos operacionais claros, garantindo uma proteção adequada aos veículos. As seguradoras especializadas possuem expertise em lidar com sinistros e garantir a rápida resolução de eventuais problemas.

A solução proposta é operacionalmente factível, com procedimentos bem definidos para acionamento do seguro em caso de sinistro. Além disso, um plano de gestão do contrato será estabelecido para garantir a eficiência na execução do serviço.

A estimativa de custo para a contratação do seguro veicular está alinhada com os recursos disponíveis e com a previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não compromete o equilíbrio das contas públicas e é financeiramente sustentável.

Considerando os parâmetros técnicos, operacionais e orçamentários analisados, o parecer final é favorável à contratação da solução proposta.

Portanto, com base na análise realizada, conclui-se que a contratação do seguro veicular é viável e essencial, atendendo às demandas da instituição de forma eficaz, operacionalmente viável e economicamente sustentável. Recomenda-se que o processo de contratação seja prosseguido, garantindo assim a segurança do patrimônio público e dos profissionais envolvidos nas atividades de assistência à comunidade.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia  
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel: 4647-0155

## **14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP**

**Nome:** Claudio Alexandre Soares da Silva

**Cargo:** Coordenador de Assistência Social

Itaquaquetuba, 17 de junho de 2024.

  
**Claudio Alexandre Soares da Silva**  
Coordenador de Assistência Social

**DE ACORDO,**

  
Gabriel da Rocha Costa  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

